INTERESSADA: INTERFACE CURSOS E CONSULTORIA – RECIFE/PE

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS –

NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA - EAD

RELATORA: CONSELHEIRA ANA COELHO VIEIRA SELVA

PROCESSO Nº 198/2011 Publicado no DOE de 04/05/2012 pela Portaria SE

n° 2994/2012, de 03/05/2012

PARECER CEE/PE Nº 46/2012-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 16/04/2012

I – RELATÓRIO:

A diretora da instituição solicita a este Conselho Credenciamento da INTERFACE – CURSOS E CONSULTORIA para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios na modalidade de Educação a Distância, EAD. A Interface situa-se na Rua Ribeiro de Brito, 901, Empresarial Ribeiro de Brito, sala 102/1006, Boa Viagem. Instruem o processo os seguintes documentos.

- Cópia do contrato de constituição de sociedade por cotas de responsabilidade limitada;
- Cópia do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- Cópias de alteração de contrato de sociedade por quotas de responsabilidade ltda.;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral;
- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e dívidas ativa da união;
- Contrato de locação do imóvel;
- Declaração da direção da Escola de que a Instituição atende as condições de acesso aos portadores de necessidades especiais;
- Croquis das salas 102 e 1006, assinadas por engenheiro do CREA;
- Contrato de locação do Imóvel;
- Modelo do Diploma;
- Regimento Escolar;
- Proposta Pedagógica;
- Plano de Curso.

Em 19/10/2011 o processo foi protocolado no CEE/PE sob o nº. 198/2011 e enviado para a Secretaria Executiva de Educação Profissional – SEEP - PE em 24/10/2011, para constituição de Comissão de Especialistas. A Comissão, formada por Maria do Carmo da Silva Apolinário (Coordenadora), George Bento Catunda e Roberto Monte Teixeira (Especialistas Docentes), esteve na instituição em 28/12/2011 e enviou relatório para este Conselho em 06/02/2012, com anexos relativos a exigências feitas.

II – ANÁLISE:

Do credenciamento

A instituição apresenta os documentos necessários para proceder a seu credenciamento. O regimento apresentado inicialmente foi refeito, adequando-se às necessidades da Educação Profissional a Distância, conforme informação contida no relatório da Comissão de Especialistas.

A infraestrutura é adequada, consistindo de: laboratório de informática climatizado com cinco computadores conectados à internet; sala de recepção e secretaria da Escola; uma sala de aula e de tutoria, com capacidade para 30 alunos, iluminação adequada e climatizada; banheiros feminino e masculino. Quanto à acessibilidade, o edifício onde está situada a Interface possui rampas e elevadores, bem como banheiro no térreo, destinado para pessoas com deficiência. O estacionamento também tem área disponível para cadeirantes.

Da autorização

Considerando a importância da Educação a Distancia na diminuição das distâncias geográficas, possibilitando o acesso à qualificação por pessoas de diferentes locais do estado, a Interface apresenta sua proposta pedagógica para a Autorização do Curso Técnico em Transações Imobiliárias na modalidade de Educação a Distância – EAD. O perfil de formação delineado no Plano de Curso intenciona "formar profissionais capacitados, empreendedores, com visão humanística e ética, criativos e inovadores".

Considerando o relatório da Comissão de Especialistas e os documentos anexados ao processo, observamos que:

- quanto aos requisitos de acesso concomitante ao Ensino Médio para os alunos cursando o 3°. ano e subsequente ao Ensino Médio, para quem já concluiu esta etapa;
- quanto à forma de acesso inscrições realizadas pela internet ou na própria instituição, desde que o aluno tenha 18 anos ou mais e apresente documentação exigida;
- a organização modular do curso, sem saídas intermediárias. Os módulos I e II apresentam 320h de carga horária a distância e 80h presenciais, cada. Após a conclusão das 800h dos módulos, os alunos devem realizar o estágio supervisionado obrigatório de 160h, totalizando 960h.
- os encontros presenciais ocorrerão durante a semana, no turno de ensino, com 4h, através de um atendimento a grupos de alunos por parte de um professor-orientador.
- o sistema de avaliação da aprendizagem se dá por meio de duas avaliações individuais escritas e uma avaliação de desempenho em grupo, que se referem a seminários, visitas técnicas, elaboração de projetos, estudos de caso, por exemplo. Todas as notas são de zero a dez, sendo a média escolar 6,0(seis). Também será exigida frequência de 75% dos momentos presenciais, incluindo as horas de estágio supervisionado;
- o estágio curricular é presencial e acompanhado por um docente responsável;
- a política de remuneração de pessoal docente e técnico segue a Consolidação da Legislação Trabalhista e a qualificação docente e técnica será realizada pela Interface a cada ano letivo, com carga horária mínima de 25h;
- os estudantes receberão, após a matrícula, apostilas impressas que contemplam todo conteúdo do curso, cronograma, textos de apoio e informes necessários ao desenvolvimento do curso;
- o aluno poderá acompanhar sua progressão acadêmica, interagir com professores e colegas, estudar o conteúdo dos módulos, ter acesso à biblioteca virtual, participar de fóruns, enviar e receber materiais e trabalhos através do **Ambiente Virtual de Aprendizagem** do Curso Técnico em Transações Imobiliárias;
- a plataforma **Moodle** será utilizada no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

- As ferramentas virtuais disponíveis na plataforma são: **agenda do curso**, em que o coordenador registra os principais eventos do curso, horários do bate-papo (chat), etc; **bibliografia**, que consiste em um espaço em que são registrados os resumos dos livros, artigos e outros materiais usados no desenvolvimento do curso; **biblioteca**, que é o local em que são apresentados links com sinopses para *webpages* indicados no curso; **chat**, que consiste em "um ambiente que permite uma comunicação síncrona entre os participantes"; **e-mail**, que apresenta a relação dos participantes do curso, funcionando como lista de distribuição; **download**, que consiste em um espaço para o professor disponibilizar arquivos; **FAQ** (Frequently Asked Questions), que se refere a uma relação das questões mais frequentes com respostas para serem acessadas a qualquer momento; **fórum**, que consiste em um "recurso para a realização de discussões e debates na internet"; **mural**, que consiste em uma área em que coordenadores, professores e estudantes podem colocar recados, mensagens e avisos; **quadro de avisos**, área disponível apenas para os professores e coordenadores postarem avisos e recados; **tira dúvidas**, que é uma "área específica para a exposição das dúvidas do aluno para posterior esclarecimento pelo professor".

A matriz curricular é apresentada a seguir e contempla no primeiro módulo o componente curricular Noções de Relações Humanas e Ética. Sugerimos que a discussão sobre a ética transversalize o curso todo, dada a importância para o desenvolvimento das relações humanas e para o exercício profissional.

MATRIZ CURRICULAR

	COMPONENTES CURRICULARES				
	MÓDULO I	Estudo a Distância	Estudo Presencial	TOTAL	
MÓDULO I	Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa	40	20	60	
	Matemática Financeira	80	20	100	
	Noções de Relações Humanas e Ética	50	10	60	
	Organização e Técnicas Comerciais	50	10	60	
	Economia e Mercado	100	20	120	
	CARGA-HORÁRIO DO MÓDULO	320	80	400	

	COMPONENTES CURRICULARES				
	MÓDULO II	Estudo a Distância	Estudo Presencial	TOTAL	
MÓDULO	Direito e Legislação Imobiliária	100	20	120	
II	Noções de Construção Civil e Desenho Arquitetônico	80	20	100	
	Operações Imobiliárias	100	20	120	
	Marketing Imobiliário	40	20	60	
	CARGA-HORÁRIO DO MÓDULO	320	80	400	

Considerando a natureza específica do curso, educação a distancia, que depende bastante de ferramentas tecnológicas e ainda é bastante inovador para grande parte da população, recomenda-se um acompanhamento rigoroso e sistemático por parte da instituição para que se tenha, efetivamente, uma educação de qualidade.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis ao Credenciamento da Interface Cursos e Consultoria, localizada na Rua Ribeiro de Brito, 901, sala 102/1006 – Boa Viagem, Recife/PE, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo período de 5(cinco) anos e Autorização do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a Distância – EAD, pelo prazo de 4(quatro) anos, a partir da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Recomenda-se que, quando da conclusão das primeiras Turmas do curso, a Instituição encaminhe a este Conselho relatório circunstanciado, apresentando os resultados.

Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2012.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente ANA COELHO VIEIRA SELVA – Relatora EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES JOSE FERNANDO DE MELO MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA REGINALDO SEIXAS FONTELES VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 16 de abril de 2012.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves Presidente

SHIRLEY